



PORTARIA Nº 12/2023, DE 05 DE AGOSTO DE 2023 – GABINETE DA PREFEITURA DE VISEU.

**PRORROGAÇÃO DA PORTARIA Nº 187/2023 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, QUE AFASTOU SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal, e:

**CONSIDERANDO** que compete ao chefe do Poder Executivo dispor sobre a estruturação, organização e funcionamento da administração municipal assim como expedir atos próprios da atividade administrativa a teor do art. 77, inciso IX e XII da Lei Orgânica do Município de Viseu; e

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 187/2023 da Secretaria Municipal de Educação que afastou desde o dia 04 de julho de 2023 o Servidor **Sebastião Nazareno Aires Teixeira**, matrícula 11043, lotado na E.M.E.F. Dr. Mariano Antunes, do exercício do cargo e outras funções exercidas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo prazo de 30 (trinta) dias, para apurar suposta prática de assédio sexual contra alunas;

**CONSIDERANDO** a expiração do prazo da portaria 187/2023 no dia 04 de agosto de 2023 e tendo em vista que apuração das possíveis irregularidades praticadas pelo servidor ainda não se findou;

**CONSIDERANDO** que o art. 212, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 001/1990, dispõe que caberá ao chefe do poder executivo, prorrogar até 90 (noventa) dias o prazo de suspensão, findo o qual cessarão automaticamente os respectivos efeitos, ainda que o processo administrativo não seja concluído.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar o afastamento do servidor **Sebastião Nazareno Aires Teixeira**, do exercício do cargo e outras funções pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 04/08/2023, uma vez que ainda há necessidade de prosseguir com apuração dos fatos.

**Art. 2º.** O afastamento poderá ser prorrogado por mais 60 (sessenta) dias.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 4º.** Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Viseu/PA, 05 de agosto de 2023.

CRISTIANO DUTRA  
VALE:33096473234

Assinado de forma digital por  
CRISTIANO DUTRA  
VALE:33096473234  
Dados: 2023.08.05 16:49:12 -03'00'

**CRISTIANO DUTRA VALE**  
PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU/PA